DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE
RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-Feira, 30 de junho de 2025 | Ano VIII | Edição n.º 1549 | Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

DECRETO Nº. 81/2025

Súmula - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.423 de 20 de dezembro de 2024; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R$ 21.022,17 (*vinte e um mil vinte e dois reais e dezessete centavos*), com recursos de superávit financeiro de fontes de recursos, nas dotações que abaixo seguem:

Dotação Orçamentária.
Superávit Financeira
Órgão - 08 - Secretaria de Municipal de Saúde.
Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade - 10.301.0008.2051 - Gestão da Saúde Pública Municipal.
Natureza da Despesa - 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições.
Código reduzido - 02031 - 00518 - 0518/09/02/06/20 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.
Valor R$ 21.022,17 (*vinte e um mil vinte e dois reais e dezessete centavos*).

Art. 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo superávit financeiro de fonte de recurso, apurado em 31/12/2024 na fonte de recursos 00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 30 de junho de 2.025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipa

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EDITAL N.º 01/2025/CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE

RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA VOTAÇÃO

A Comissão Especial, para o processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ribeirão do Pinhal, na forma da Resolução n.º 01/2025, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar, realizada no dia 29/06/2025.

Classificação	Nome Candidato	N.º do Candidato	Total de Votos
1º	Flaviane Andrade De Mello Coelho De Lima	03	200
2º	Daiane Lopes De Souza	11	167
3º	Carla Patrícia Da Silva	06	118
4º	Pamela Jacira Suzuki Ken	01	111
5º	João Antonio Mendes	07	90
6º	Igor Cesar Marback	09	66
7º	Douglas Ferreira Da Silva	12	62
8º	Igor Silva Rosa De Castro	14	46
9º	Welington Aparecido Dos Santos	08	39
10º	Jackson Fernando Da Silva	13	00

Fica aberto o prazo de 24 horas, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 10.2 do Edital n.º 01/2025.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Ribeirão do Pinhal, 29 de Junho de 2025

Comissão Especial

Assinatura Digital

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL:76968064000142

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL:76968064000142
Dados: 2025.06.30 16:47:55 -03'00'